



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.843/2022 vem requerer, junto ao senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Dispensa de Chamamento Público, que tem por objeto celebrar parceria com a organização da sociedade civil (OSC), Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, mediante Termo de Fomento, visando serviço na área de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio de recursos ordinários da Administração Pública Municipal, repassados através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio às entidades de utilidade Pública.

Goioerê, 20 de março de 2024.

IVANILDA DE FATIMA PLAZZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura de dispensa de Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Goioerê, 20 de março de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA: DISPENSA 002/2024

- 1. Concedente:** Município de Goioerê
- 2. OSC Parceira/Proponente:** Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, inscrita no CNPJ: 76.714.402/0001-03 Endereço: Praça Oeste, nº101 Vila Guaira
- 3. Instrumento de Parceria:** Termo de Fomento.
- 4. Referência:** Exceção ao chamamento público – Repasse ao terceiro setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.843/2022 vem requerer, junto ao senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Dispensa de Chamamento Público, que tem por objeto celebrar parceria com a organização da sociedade civil (OSC), Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, mediante Termo de Fomento, visando serviço na área de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio de recursos ordinários da Administração Pública Municipal, repassados através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio às entidades de utilidade Pública.

Goioerê, 20 de março de 2024.

IVANILDA DE FATIMA PLAZZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura de dispensa de Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Goioerê, 20 de março de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA: DISPENSA 002/2024

- 1. Concedente:** Município de Goioerê
- 2. OSC Parceira/Proponente:** Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, inscrita no CNPJ: 76.714.402/0001-03 Endereço: Praça Oeste, nº101 Vila Guaira
- 3. Instrumento de Parceria:** Termo de Fomento.
- 4. Referência:** Exceção ao chamamento público – Repasse ao terceiro setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

5. Base legal: Artigos 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2.014 e Artigo 9º, §2º, do Decreto Municipal nº 7.843/2.022 e Lei Municipal 1.573/2.002 alterada pela Lei Municipal 2.874/2.021.

6. Serviço ofertado: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e formação, através da educação familiar/comunitária, proteção integral de crianças e adolescentes, através da educação continuada, do sistema de direitos e serviços básicos.

7. Objeto proposto: O presente visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 anos matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos.

8. Valor total do repasse: R\$-677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

9. Dotação Orçamentária:

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522) – 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
Recursos Ordinários

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522) – 01060.01060.01.07.00.00.20502.0000 –
Recursos não Vinculados

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (523) – 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
Recursos Ordinários

10. Público alvo: Aproximadamente 173 crianças e adolescentes de 0 a 16 anos.

11. Justificativa da Parceria: A OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, foi fundada em 10 de novembro de 1983, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. Face ao processo de globalização pela qual a sociedade vivencia, observou-se fortemente a desigualdade social e a má distribuição de renda e vimos a necessidade de atender e capacitar crianças e adolescentes da comunidade, para que possam assumir uma postura crítica quanto a realidade social em que estão inseridas, desta forma buscar a construção de uma história de vida diferente, com oportunidades de melhorias no contexto social e familiar. Tem como objetivos gerais a promoção do atendimento de qualidade a 173 crianças e adolescentes de 0 a 16 anos, com serviços de educação infantil e contra turno. Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas. Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança e do adolescente, seu desenvolvimento integral e seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social.

12. Justificativa de dispensa: A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes de recursos ordinários livres de apoio às entidades de utilidade pública, assim a proposta de dispensa está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2.014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e a OSC, “Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...). VI - No caso de atividades*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciada pelo Órgão gestor da respectiva política."

A entidade possui condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho. Por se tratar de Entidade que oferta serviço da rede SUAS, a mesma também possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

13. Interposição de Impugnação: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, junto ao setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Amazonas, 280, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do presente extrato de justificativa.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 002/2024 - ABEG

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 7.843/2022 vem requerer, junto ao senhor Prefeito Municipal a autorização para abertura de Dispensa de Chamamento Público, que tem por objeto celebrar parceria com a organização da sociedade civil (OSC), Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, mediante Termo de Fomento, visando serviço na área de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio de recursos ordinários da Administração Pública Municipal, repassados através da Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Programas Sociais – Apoio às entidades de utilidade Pública.

Goioerê, 20 de março de 2024.

IVANILDA DE FATIMA PLAZZA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Autorizo a abertura de dispensa de Chamamento Público, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 7.843/2022.

Goioerê, 20 de março de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA:
DISPENSA 002/2024**

1. Concedente: Município de Goioerê

2. OSC Parceira/Proponente: Associação Beneficente De Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias, inscrita no CNPJ: 76.714.402/0001-03 Endereço: Praça Oeste, nº 101 Vila Guaira.

3. Instrumento de Parceria: Termo de Fomento.

4. Referência: Exceção ao chamamento público – Repasse ao terceiro setor.

5. Base legal: Artigos 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 9º, §2º, do Decreto Municipal nº 7.843/2022 e Lei Municipal 1.573/2002 alterada pela Lei Municipal 2.874/2021.

6. Serviço ofertado: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e formação, através da educação familiar/comunitária, proteção integral de crianças e adolescentes, através da educação continuada, do sistema de direitos e serviços básicos.

7. Objeto proposto: O presente visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 anos matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos.

8. Valor total do repasse: R\$-677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

9. Dotação Orçamentária:

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00 (522) –
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522) =
01060.01060.01.07.00.00.20502.0000 - Recursos não
Vinculados

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (523) =
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

10. Público alvo: Aproximadamente 173 crianças e adolescentes de 0 a 16 anos.

11. Justificativa da Parceria: A OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candelas, foi fundada em 10 de novembro de 1983, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná. Face ao processo de globalização pela qual a sociedade vivencia, observou-se fortemente a desigualdade social e a má distribuição de renda e vimos a necessidade de atender e capacitar crianças e adolescentes da comunidade, para que possam assumir uma postura crítica quanto a realidade social em que estão inseridas, desta forma buscar a construção de uma história de vida diferente, com oportunidades de melhorias no contexto social e familiar. Tem como objetivos gerais a promoção do atendimento de qualidade a 173 crianças e adolescentes de 0 a 16 anos, com serviços de educação infantil e contra turno. Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas. Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança e do adolescente, seu desenvolvimento integral e seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social.

12. Justificativa de dispensa: A aludida entidade pleiteia recursos decorrentes de recursos ordinários livres de apoio às entidades de utilidade pública, assim a proposta de dispensa está em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2.014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e a OSC, "Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...). VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciada pelo Órgão gestor da respectiva política."

A entidade possui condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho. Por se tratar de Entidade que oferta serviço da rede SUAS, a mesma também possui inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e cadastramento no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

13. Interposição de Impugnação: Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, junto ao setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Amazonas, 280, Jd. Lindóia, Goioerê-Pr, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do presente extrato de justificativa.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Daiane de Oliveira Martins
Código Identificador:4B3F68A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2024. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

Concedente: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR.

CNPJ: 78.198.975/0001-63

Tomador: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS.

CNPJ: 76.714.302/0001-93

Objeto Proposto: Escola Educação Criativa. O Presente plano visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos.

VALOR TOTAL DO REPASSE: RS-677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários.

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522) 01060.01060.01.07.00.00.20502.0000

Recursos não vinculados.

14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (543) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000.

Recursos Ordinários

Base Legal: Artigos 30, da Lei Federal nº 13.019/2.014 e artigo 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7.843/2.022.

Goioerê/PR, 01 de abril de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 - ABEG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

Concedente: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR.
CNPJ: 78.198.975/0001-63

Tomador: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ
ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS
CANDEIAS.
CNPJ: 76.714.302/0001-93

Objeto Proposto: Escola Educação Criativa. O Presente plano visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$-677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:
14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522)
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
Recursos Ordinários.
14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (522)
01060.01060.01.07.00.00.20502.0000 Recursos não
vinculados.
14.002.08.244.0014.2.095.3.1.50.41.00.00.00.00 (543)
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000. Recursos Ordinários
Base Legal: Artigos 30, da Lei Federal nº 13.019/2.014 e
artigo 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7.843/2.022.
Goioerê/PR, 01 de abril de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Daiane de Oliveira Martins
Código Identificador:2F7D238B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/04/2024. Edição 2993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>